

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
DECRETO Nº 29, DE 02 DE JULHO DE 2025.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	12
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025	12
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025	12
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2025	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	12
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022030001	12
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022030002	12
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 022/2025 - FMS	13
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 023/2025 - FMS	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	14
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 001/2025	14
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 002/2025	14
PORTARIA Nº 073/2025 - GAB	15
PORTARIA Nº 75/2025 - GAB	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/PE/028/2025-SRP	15
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0807.01/2024 - PE 015/2024	18
EXTRATO DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	19
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 37/2025	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	19
PORTARIA MUNICIPAL Nº 174 /2025 - GAB DE 10 DE JULHO DE 2025.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	19
PORTARIA Nº 183 DE 14 DE JULHO DE 2025.	19
PORTARIA Nº 184 DE 14 DE JULHO DE 2025.	20
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO E SEU EXTRATO	22

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos e/ou seus substitutos, oriundos de processos licitatórios e outros, celebrados com o município de Arame/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

FISCAL	MATRICULA Nº
BRENDA BARBOSA DA SILVA	4045-5
SUPLENTE	
ALINE COSTA LIMA	000246-5

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua Responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X. - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 4º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 14 de julho de 2025.

JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

GESTOR(A) DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: c3fde8f7b8122b9face6dbd555bb7334

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04 de agosto de 2025, às 10h00min, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia, consistentes em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, para atender às necessidades das edificações públicas do Município de Bacabeira/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo conduzido pelo o Agente de Contratação. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspUBLICAS.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, 15 de julho de 2025, Sulamita Nunes Carvalho, Portaria nº 17/2025. Secretária Adjunta da Secretaria Municipal De Administração e Planejamento.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: dddd7f5287b0f5f2572a0dc00248ac5

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04 de agosto de 2025, às 15h00min, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para pavimentação em blocos intertravados de concreto (bloquetes), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no projeto básico do Município de Bacabeira/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo conduzido pelo o Agente de Contratação. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da

Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, 15 de julho de 2025, Sulamita Nunes Carvalho, Portaria nº 17/2025. Secretária Adjunta da Secretaria Municipal De Administração e Planejamento.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: b7a14fdab0c600e18b2f2841a96ca8b8

PORTARIA Nº 073/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de Diretor(a) do Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a Senhora **MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA**, CPF nº 077.319.543-23, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 07 de julho de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAR** - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Código identificador: fe008626c0ff10786c628cf95cfc1026

PORTARIA Nº 75/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Município de Bacabeira/MA e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Federal nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, e demais legislações pertinentes, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o Senhor **DEWRICK PEREIRA BARROS**, CPF nº 006.738.613-09, para ocupar o cargo de função de COORDENADOR MUNICIPAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bacabeira. **Art. 2º** - Compete ao(a) Coordenador(a) do SISAN: I - Articular, acompanhar e monitorar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município; II - Atuar como elo entre os órgãos municipais e os demais entes do SISAN (estadual e federal); III - Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA; IV - Promover a integração de programas e ações voltados à garantia do direito humano à alimentação adequada. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de julho de 2025. **NAILA GONÇALO GASPAR** - Prefeita Municipal

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: a2b36ae984008dc6f852c5b97d4f7113

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/PE/028/2025-SRP

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/PE/028/2025-SRP.

PROCESSO Nº: 0605.02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

FORMA: ELETRÔNICA LEI: 14.133/21.

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº **14.115.387/0001-36**, sediada Rua Casemiro Costa Leite, nº 100, Centro, Bacurituba- MA, neste ato representado respetivamente pela Sra. **Regiane de Jesus Barros e Barros - Secretária Municipal de Saúde CPF nº 822.797.213-68**, a seguir denominado simplesmente ORDENADOR DE DESPESAS, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2025-SRP**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, de acordo com as especificações contidas no edital da licitação Pregão Eletrônico nº 028/2025-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial

Este instrumento não obriga o Município de Bacurituba - MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.